



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ 49.887.516/0001-99

AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP

FONE/FAX (14) 473-1102

*Simpatia do Centro Oeste*

## **Ata da 66ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 05 de Junho de 2.000.**

**Presidente.: José Roberto Bergamin**

**Secretário.: João Carlos Gonçalves.**

**A**os cinco dias do mês de Junho de Dois Mil, realizou-se em sua sede a Av. Doutor Couto Júnior nº 234 a Sexagésima Sexta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia com a presença dos seguintes vereadores.: **Alcides Alves, Alcídio Alves de Oliveira, Carlos Roberto da Silva, João Carlos Gonçalves, José Soares, José Roberto Bergamin, Luís Carlos Barros Soares, Renato Teruel, Roberto Carlos Natalino;** num total de nove vereadores presentes e havendo número legal de acordo com os EDIS retromencionados abriu-se os trabalhos para a presente Sessão.: **EXPEDIENTE.:** O Sr. Presidente solicitou um minuto de silêncio em memórias póstumas da **Sr. Antônio Gonçalves.** O Sr. Presidente colocou em votação as seguintes Atas.: **Ata da 3ª Sessão Solene da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 22 de Abril de 2.000; Ata da 64ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 02 de Maio de 2.000 e a Ata da 65ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 15 de Maio de 2.000.** Aprovado por Unanimidade de Votos todas as Atas. Terminado a leitura das Atas, passamos a leitura das **CORRESPONDÊNCIAS** recebidas. Terminado a leitura das correspondências recebidas, passamos aos **REQUERIMENTOS E INDICAÇÕES,** não havendo Requerimentos e Indicações, passamos ao **PEQUENO EXPEDIENTE.:** Fazendo o uso da palavra o nobre vereador **Alcídio Alves de Oliveira.:** Gostaria aqui de pedir ao Sr. Presidente que encaminhe um ofício de agradecimento ao Prefeito Municipal e ao



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.887.516/0001-99

AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP

FONE/FAX (14) 473-1102

*Simpatia do Centro Oeste*

Fundo Social de Solidariedade, parabenizando-os pela doação dos cobertores as famílias carentes de nossa cidade; gostaria também que vossa excelência através de ofício ao Sr. Prefeito convoque o Conselho Tutelar para reunirmos com o executivo para tratarmos de assuntos referente aquele órgão que é essencial para o nosso município, o qual está havendo alguns comentários sobre a atitude dessa Casa de Leis a qual não tem procedências a tais comentários, precisamos então de uma reunião com o Prefeito, os Conselheiros para chegarmos em um denominador comum, porque não é justo que nós vereadores carregamos o fardo sozinho de responsabilidade que é também do executivo. Gostaria de deixar registrado e perguntar a Vossa Excelência se houve comunicado para que não queimasse o lixo lá embaixo, porque isso estava causando problemas as pessoas que residem próximo daquela área, já que fez aquele projeto para que enterre o lixo não precisaria por fogo, prejudicando assim crianças, adultos que residem próximo aquela área. O Sr. Presidente comunicou ao nobre vereador que no outro dia após a Sessão, ele foi conversar com o Fiscal e o Prefeito e segundo eles não tem possibilidades de colocar o lixo no local sem queimar, devido o acúmulo é muito grande e dispõe de mais áreas para tal finalidade. Volta a palavra ao nobre vereador Alcídio Alves de Oliveira.: Eu acredito que a Prefeitura já tem um projeto em mãos e teria condições de o mais rápido possível de sanar este problema que prejudica a saúde de nossos munícipes. Gostaria de falar aqui sobre a escola de Informática a qual se encontra fechada, onde tinha cerca de 70 pessoas estudando ali e fazendo o curso, e que é um fato pelo o que a administração passou ao perguntar foi que houve uma denúncia sobre a escola, então teve ela que fechar as portas para averiguar de que forma deve continuar a tocar a escola, acredito que tais denúncias



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.887 516/0001-99  
AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP  
FONE/FAX (14) 473-1102

*Simpatia do Centro Oeste*

ela vem prejudicar a comunidade, haja visto que as pessoas que não tem condições de se deslocar até Marília ou Garça para fazerem tais cursos vem a ser prejudicado, e o custo pago é somente a manutenção dos computadores e o pagamento dos professores que ali dá aula, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre vereador **Carlos Roberto da Silva.** Gostaria de salientar a respeito da reforma do Centro de Saúde onde inclusive eu já citei aqui para que fizéssemos um requerimento em nome dos vereadores e do executivo e Secretário da Saúde para encaminharmos ao Dr. Roberto, mas parece que não houve interesse de lado nenhum, quero então reforçar este pedido e que o Sr. Presidente tome providências com relação a este caso porque o Centro de Saúde necessita de uma reforma urgente. Quero parabenizar o Sr. Prefeito, a 1ª Dama e o Fundo Social de Solidariedade do Município de Alvinlândia e Funcionários pela entrega dos cobertores e que continue assim. Gostaria de pedir que fosse estudado a viabilidade de colocarmos iluminação no Estádio Municipal, mesmo que não fosse agora mas que nós pudéssemos lutar para ganhar a iluminação para nosso Estádio, haja visto que com essa iluminação iria enriquecer muito mais a nossa área de esporte. Gostaria de dizer que fiquei muito contente com o sorteio das casas populares, mas vi que ficou muitas pessoas sem casa acho que está na hora de começarmos a pensar em mais áreas de terra, mais casas para a nossa comunidade e também que fosse estudado a possibilidade de quando fosse adquirir mais habitação que fosse construído as vezes embora o nosso município não concorde, que essas casa fossem construídas no sistema de prédinhos até para modernizar a nossa cidade e ocupar até menos áreas de terra e poderia fazer muito mais moradia, gostaria de pedir que fosse tudo levado ao conhecimento do Sr. Executivo, meu muito obrigado. Fazendo

3



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.887.516/0001-99  
AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP  
FONE/FAX (14) 473-1102

*Simpatia do Centro Oeste*

o uso da palavra o nobre vereador João Carlos Gonçalves.: Faço o uso dessa tribuna para fazer um pedido ao Sr. Presidente para que envie um ofício ao executivo, porque eu fui procurado esta semana e prometi a pessoa que falaria alguma coisa e pediria alguns esclarecimentos, eu disse assim devido não ter tido provas concretas e este vereador gosta de ter documentação em mãos, vou pedir que ao Sr. Prefeito para que ele reuna as pessoas responsáveis pela limpeza pública do município ou falando em outras palavras aqueles que trabalham no caminhão fazendo coleta de lixo, porque se for verdade o que está acontecendo poderá acabar criando problemas entre os funcionários e a reclamação foi justamente o seguinte; é que existe pessoas responsáveis por este serviço inclusive laborando com arma branca e chegando até mesmo ameaçar outros companheiros e funcionários, essa ameaça foi feita ao funcionário Jurandir e tomando conhecimento com dois ou três funcionários disseram que de fato existe alguma coisa de verdade, outro funcionário que também disse que estaria muito magoado e aborrecido que poderia amanhã ou depois fazer como ele mesmo disse alguma bobagem, porque está difícil o trabalho e este funcionário é o Sr. Jurandir, então baseando-se nisso peço para que o executivo reuna essas pessoas tenha um diálogo com eles e veja o que está acontecendo para que se apure verdades porque o funcionário tem uma coisa não é somente reivindicar direitos tem também as suas obrigações e tem que prestar serviços ao município e obedecer normas e regras de trabalho, se for verdade resolve a situação em tempo. Com referência as casas populares que foram sorteadas, o sorteio foi transparente nós vereadores fiscalizamos, tomamos partes e verificamos que tudo ocorreu na melhor e na mais harmonia possível, mas este vereador não entendeu uma coisa por exemplo o pedido que eles estão fazendo ou

4



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49 887.516/0001-99  
AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP  
FONE/FAX (14) 473-1102

*Simpatia do Centro Oeste*

seja a exigência que o CDHU está fazendo está sendo diferente de uma pessoa para outra, tem pessoas que o CDHU está pedindo certidão no Cartório de Registros da Comarca de Garça, serviços de proteção ao crédito; prova de união de fato (casados e amasiados), exigindo CPF do homem e da mulher, acontece que tem pessoas que não tem e também não pode tirar porque também não tem o título de eleitor, o prazo que o CDHU deu para os sorteados não há possibilidade de cumprir esse prazo porque o Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Garça pede um prazo de três dias para aprontar a documentação. Raciocinem comigo e os Srs. vão ver que este é pedido de uma forma errônea, porque é a pessoa que tem uma casa em Marília, Bauru e não tem no município de Alvinlândia então ele vai no Cartório tira uma Certidão não consta casa no município de Alvinlândia aí então ele pode pegar casa e ele preenche os requisitos, é necessário que haja denúncia se tiver algum elemento daqui de Alvinlândia e que nós vereadores temos por obrigação defender os interesses dos municípios do nosso município, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre vereador José Soares.: Quero fazer uma pergunta ao Sr. Presidente porque parece que Requerimentos e Indicações que a gente faz não estamos conseguindo obter resposta do Sr. Prefeito na Sessão passada eu pedi para ver se a documentação dos terrenos que pertence ao Sr. Divino Vantim da Rua José Xavier Dias se já está acertando a documentação se já acertou ou estão mexendo com a documentação se o Sr. Presidente tiver algum conhecimento favor me responda. O Sr. Presidente comunicou ao vereador que a solicitação já foi dado andamento logo quando detectamos o problema que foi resolvido das outras casas, eu já procurei o Prefeito e pedi para que ele chamasse o Marcos na Prefeitura e ele já autorizou o Marcos a dar andamento na documentação. Volta a palavra ao



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.887.516/0001-99  
AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP  
FONE/FAX (14) 473-1102

*Simpatia do Centro Oeste*

nobre vereador José Soares.: Perguntar ao Sr. Presidente a respeito do Projeto do Legislativo o qual eu fui o único vereador contra o projeto que é sobre a publicação no jornal das Sessões Camarárias; saber se está sendo publicada ou se não está e qual o motivo por não estar sendo publicada. O Sr. Presidente comunicou que não está sendo feito o jornal porque nós entendemos que é anti econômico a situação difícil do jeito que estar então resolvemos que não devemos gastar dinheiro com publicação. Volta a palavra ao nobre vereador José Soares.: Quando este vereador foi contra este projeto acho que não pensei errado eu disse que isso iria encarecer porque poucos jornais não iria resolver o montante tem que ser bastante e isso iria causar altos gastos a Câmara. Tem um requerimento que eu fiz que veio resposta que é a respeito do sistema de limpeza pública dos terrenos para não fazer com maquinários, devido a roçadeira estar jogando pedras ou outros objetos em casa vizinhas ou até atingir outras pessoas nas ruas, gostaria então de saber se ele deu alguma resposta para o Sr. e qual a opinião dele. O Sr. Presidente comunicou ao nobre vereador que as vezes a gente coloca as posições da gente, eu cheguei ao Sr. Prefeito e disse a ele que mandasse comprar corrente e colocasse embaixo da roçadeira que resolveria o problema mas pelo jeito não tomaram providências. Volta a palavra ao nobre vereador José Soares.: Quero fazer um requerimento verbalmente para que na próxima Sessão o Sr. Prefeito mande um requerimento para mim contendo uma relação com os nomes das pessoas que foram doados os cobertores, porque no ano passado foi destruído e teve muitas reclamações que pulou muitas casas de pessoas mais humildes e mais carentes que ficou sem receber o cobertor e foi entregue a outras pessoas que as vezes nem precisasse desse cobertor, então que me envie na próxima Sessão a relação dos nomes das pessoas

6



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.887.516/0001-99  
AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP  
FONE/FAX (14) 473-1102

*Simpatia do Centro Oeste*

que adquiriram esses cobertores. Quero agradecer o Sr. Presidente por ter cedido a Câmara para a reunião dos Partidos PDT, PFL e PMDB, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre vereador **Luís Carlos Barros Soares.** Gostaria de pedir que o Sr. Presidente oficiasse o Sr. Prefeito parabenizando-o pela colocação de algumas grades nas bocas de lobo na Rua Vereador Antônio Aparecido, uma rua hora recém asfaltada por essa administração e também uma reivindicação antiga dessa Casa de Leis, também agradecê-lo pela pintura nos obstáculos existentes na cidade que uma reivindicação também dessa Casa de Leis e os quais estão com sinal de PARE e também. Que officie o Fundo Social de Solidariedade, parabenizando-os pela distribuição de cobertores aos munícipes carentes ou seja o nosso município é composto de 700 famílias segundo o Fundo Social e dessas 700 famílias, 600 receberão cobertores ou seja 90% da população recebeu cobertores fato este que chegamos ao número de 90% gradativamente começamos em uma certa quantia e fomos aumentando durante esses quatros anos que vamos encerrar em Dezembro próximo. Gostaria que fosse oficiado o gerente do CDHU de Marília o Sr. Feliciano pela transparência do sorteio das casas populares, onde estive com os colegas e sorteamos casas para alguns munícipes e quero ressaltar o seguinte que não é porque fulano foi sorteado que já é dono da casa porque deu para ver no sorteio que pessoas que já haviam sido contempladas no passado foram contempladas agora e para isso foi feita uma comissão das pessoas que participaram das inscrições das 204 famílias eles fizeram uma Comissão de denúncia pela aquelas pessoas que não foram, é aquela história dente por dente, olho por olho. Que officie ao executivo pelos reparos feitos nas calçadas da escola. Quanto a escola de computação que se encontra fechada devido ao fato

7



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.887.516/0001-99

AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP

FONE/FAX (14) 473-1102

*Simpatia do Centro Oeste*

de uma denuncia ter chegado ao conhecimento do executivo e não posso afirmar quem foi porque eu não vi essa denuncia ainda, eu coloco essa pessoa como desqualificada que não teve a capacidade de dar um ensino para a nossa população mais carente agora vem fazer uma denuncia dessa monta prejudicando os nossos munícipes não posso afirmar quem foi, porque se soubesse eu diria. O Vereador José Soares, perguntou ao nobre vereador Luís Carlos B. Soares se existe alguma coisa irregular com relação, porque senão não estaria fechada. Volta a palavra ao nobre vereador **Luís Carlos B. Soares.** No meu ponto de vista não tem nada de irregular e não posso falar para o Sr. porque eu não sei quem fez a denuncia, não tenho causa, só estou sabendo que existe uma denuncia contra a escola, e agora pessoas que não tem capacidade e não tem o que dizer fica fazendo futrica por aí prejudicando outrem. Com relação ao trânsito que é feito de alta velocidade nas ruas das populares e nas saídas do Núcleo João Leonidas Ferreira, fui procurado por munícipes que lá residem no qual me trouxeram um abaixo assinado pedindo que fosse tomado providências nesse sentido também, informei a pessoa que já havia sido feito pedido por este vereador a respeito, procurei o Sr. Prefeito e ele entrou em contato com a empresa ITUANA e estamos no aguardo dessa empresa para vir e ser efetuado para a redução de velocidade, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre vereador **Renato Teruel.** Ouvindo palavras do nobre colega o Dr. João Carlos, quando ele citou aqui na tribuna algumas diligências entre os funcionários da prefeitura, quando ele disse Jurandir este também me procurou e disse que estava trabalhando indignado porque não se dava com o colega, então eu me dirigi a prefeitura falei com o fiscal e disse que isso é um problema fácil para ser resolvido, você troca de serviço coloca-os em serviço

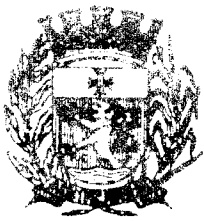


# CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.887.516/0001-90  
AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP  
FONE/FAX (14) 473-1102

*Simpatia do Centro Oeste*

diferente, haja visto que este funcionário tem muitos problemas e o colocaram em um serviço que não é o cargo dele e ele não está se dando bem com o colega e o nobre vereador João Carlos frisou bem as palavras. Gostaria de mais uma vez e acho que já fazem uns dois anos que este vereador cobrou do Sr. Prefeito, com relação aquela área que sai do posto de gasolina e sai na Av. José Xavier Dias, e quando ela chega em uma certa altura formam poças que acumulam insetos e está dando problemas e munícipes tem reclamado sobre tal fato e já está na hora de ser resolvido. No dia do sorteio eu não estive presente vou dizer o porque que eu não estive presente, é que no meu ponto de vista jamais eu faria um sorteio dessa maneira e digo aos Srs. porque se fosse fazer o sorteio eu iria escolher as 54 casas para as pessoas mais carentes e que mais precisam e como não é da minha competência eu nem compareci no sorteio porque sei que foi feito com muita clareza conforme passaram para mim, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre vereador **Roberto Carlos Natalino.** A respeito da construção da piscina, nós recebemos podemos dizer até uma quantidade pós alta para a construção da piscina e até agora parece-me que está embaçado, digo isso porque eu tive a oportunidade de conversar com o Dr. Laudemar e o caso chegou até São Paulo na questão da estrutura que se encontra a piscina. Eu pedi em Sessões passadas laudo técnico dessa construção e que no qual apareceu a resposta, informação a respeito do assunto, nós precisamos Sr. Presidente de realmente um laudo responsável, nós estamos observando casos como o do Serjo Naia onde prédios estão caindo em São Paulo por irresponsabilidade, então essa Casa de Leis está fazendo jus em pedir esse laudo técnico para que futuramente se acontecer alguma falha nessa construção que esse dinheiro não seja jogado fora porque é



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ: 49.857.515/0001-18  
RUA DR. COELHO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP: 13453-100 - ALVINLÂNDIA - SP  
FONE/FAX: (14) 473-1112

*Simpatia do Centro Oeste*

dinheiro do povo e veio para a comunidade e eles tem que ser assim bem usado e bem gasto, a estrutura da piscina está condenada este é o fato e eles vão realmente aproveitar aquela estrutura que futuramente pode vir trazer danos, então eu peço novamente ao Sr. Presidente que mande a Casa de Leis para ficar registrado e se futuramente vier causar algum dano, algum prejuízo a Prefeitura que esse engenheiro seja responsável pelos Atos, então peço que venha um laudo sério e que a piscina está pronta para ser construída e sério e que a piscina está pronta para ser construída e eu estou sabendo porque o Laudemar me disse que está em São Paulo em estudo com os outros engenheiros. Gostaria de agradecer o executivo pela pintura de PARE nos obstáculos da cidade, embora seja por pressão feita por este vereador porque estava uma enrolação, eu tenho registrado em documento pedi ao Dejair da pintura porque nós tivemos muitas reclamações da alta velocidade e foi pressionado porque eu falei que a responsabilidade seria do executivo se acontecesse algum acidente, é uma pintura que não ficou do meu gosto mas está feito e já dá para as pessoas conduzirem os veículos perceber que ali tem um sinal de PARE, então parableno-o por ter atendido a reivindicação desse vereador. Eu sempre falo que é digna de confiança dos munícipes, que nós estamos aqui para fiscalizar para reivindicar os pedidos e já foi comentado sobre a escola de informática que também tenho registrado que em primeiras Sessões onde eu pedi cursos de datilografia, de computação em fim outros tipos de cursos que só foi no início também e acabou, essa escola de informática veio a sofrer uma denuncia e uma denuncia acredito que seja cabível porque fecharam a escola, eu peço que seja trago a tona essas irregularidade se estiver ocorrendo e que continue funcionando porque é uma coisa boa para a comunidade e estava sendo usada, agora deveria ser



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.887.516/0001-99  
AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.  
FONE/FAX (14) 473-1102

*Simpatia do Centro Oeste*

usada adequadamente acredito eu como o nobre vereador José Soares disse, se fechou é porque estava ocorrendo irregularidade, então que ela seja regularizada e que fosse aberta novamente a comunidade bem rápido, as denúncias devem ser feitas e serem trazidas a essa Casa de Leis para que nós possamos tomar as providências, não sei de onde surgiu essa denúncia, mas uma denúncia que acabou trazendo resultados porque foi fechado e realmente pode ter tido problemas então que traga informações para nós sobre este assunto, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre vereador Alcides Alves.: A denúncia é boa mas as vezes a pessoa que faz a denúncia nem ele tem tanta certeza porque se sabemos que houve a denúncia, eu sou o último a saber, mas se algum soube que houve a denúncia e ninguém assinou nem a própria pessoa que assinou ele tem muita certeza do que ele fez, porque tudo aquilo que eu fizer, uma denúncia eu assino embaixo, será que quem fez essa denúncia assinou embaixo ou foi uma denúncia anônima. Queria aqui pedir ao Sr. Presidente que aquele projeto nº 02/2000, do Legislativo aprovado por essa Casa de Leis que a maneira que o Sr. Presidente recebeu, em construir até em parceria com os proprietários dos terrenos para fazerem calçadas em frente suas casas como ele encarou esse projeto que veio do Legislativo e de que maneira que ele pode concluir este projeto e que o mais breve possível ele possa dar a resposta se realmente ele possa fazer alguma coisa com relação a este projeto ainda este ano, é um pedido desse vereador e quem sabe da Câmara inteira é um projeto do Legislativo e espero que o Sr. Prefeito esteja recebendo com muito carinho. Quero dizer aqui sobre os cobertores acredito que possa ter acontecido de pular alguma casa, não que pulou mas que realmente a pessoa na hora que passou para entregar os cobertores as vezes não estava em casa e que se o Prefeito anotou essas casas



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.887.516/0001-99  
AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP  
FONE/FAX (14) 473-1102

*Simpatia do Centro Oeste*

que realmente as vezes a própria pessoa não estava em casa e em uma outra oportunidade possa passar e entregar esses cobertores, mas que pode ter acontecido pode ter acontecido sim, meu muito obrigado. Terminado o Pequeno Expediente, passamos a **ORDEM DO DIA.** O Sr. Presidente colocou em discussão o **PROJETO DE LEI Nº 06/2000** – **EXECUTIVO.** Como mais nenhum vereador desejou discutir a matéria o Sr. Presidente colocou o mesmo em 2ª Votação. Aprovado por Unanimidade de Votos o Projeto de Lei nº 02/2000. Foi feita a leitura da **MESAGEM Nº 11/2000** e do **PROJETO DE LEI Nº 07/2000** – do **EXECUTIVO.** O Sr. Presidente colocou o mesmo em 1ª Discussão. Fazendo o uso da palavra o nobre vereador **Alcídio Alves de Oliveira.** O Sr. Prefeito manda a esta Casa de Leis um projeto colocando o parcelamento das dívidas com tributos municipais que seria encaminhado a dívida ativa e colocando este projeto com a proposta de ser parcelado até dezoito vezes, haja visto que todas as cidades da nossa região foi colocado essa proposta em Projeto de Lei aprovado pela Câmara, é uma atitude excelente do executivo a qual da condições para que os munícipes que tem suas dívidas com IPTU em parcelas, haja visto que essa Casa de Leis de acordo com Leis específicas no Congresso Nacional ela também fez a reformulação do Código Tributário Municipal, o qual era de 1.970 e trazia taxas de multa até 20% e adequamos a esse código Tributário Municipal ao Código Tributário Nacional, colocando essas multas a 4%, 5% ou 6% como reza o Código Tributário e não será mais cobrado 20% e colocando essas parcelas e descontos vem a beneficiar cada vez mais os proprietários de imóveis em nosso município desde já coloco o meu voto a favor deste projeto, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre vereador **José Soares.** Vou deixar aqui a opinião desse vereador, o IPTU é um



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.887.516/0001-99  
AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP  
FONE/FAX (14) 473-1102

*Simpatia do Centro Oeste*

imposto que é muito bom para o município assim todos os proprietários dos seus imóveis tivesse condições de pagar em dia seu IPTU, acho que primeiramente o Sr. Prefeito deveria acionar pessoas que tem bens e diz que existe dívida IPTU de R\$ 1.000,00 ( Mil Reais) até R\$ 15.000,00 ( Quinze Mil Reais), e não manda para uma dívida ativa da pessoa que as vezes tem um rancho ou uma casa humilde para morar, e mandar a dívida para a execução, acredito que o Sr. Prefeito está sendo justo com o parcelamento que ele está fazendo até dezoito vezes, mas também tem que ver o lado do pobre, do trabalhador que as vezes não ganha o seu pão de cada dia para comer o seu arroz e feijão, então eu acho que uma pessoa dessa não deve ser levado para execução por causa da dívida ou do imposto de sua casa, primeiramente ver aqueles que tem poderes requisitos e que talvez não esteja acertando esse tipo de dívida, o Sr. Prefeito fez um bom parcelamento mas sou contra a execução de uma dívida ativa para um pobre coitado que não tenha nenhum alimento para ser colocado dentro de sua casa e acredito que se a pessoa procura lei essa, dívida ativa que não vai a execução também, quero deixar gravado em ata desde já que o vereador José Soares é contra este projeto em 1ª Votação, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre vereador **Luís Carlos Barros Soares.** Com relação ao projeto, no meu modo de entender é um projeto de grande valia porque basta nós recordarmos que nós votamos dois projetos o ano passado onde a anistia, a isenção de multas aos contribuintes que estavam em atraso. Esse projeto que hora nos é encaminhado pelo executivo pelo executivo simplesmente é para nos dar mais uma oportunidade para as pessoas que estão em atraso com os respectivos impostos seja ele qual facção, quanto a questão de ir para execução ou não isso é uma determinação do Tribunal de Contas do Estado de São



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.887.516/0001-99  
AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP  
FONE/FAX (14) 473-1102

*Simpatia do Centro Oeste*

Paulo e pelo Tribunal de Contas de União é uma competência se o Prefeito ele não fizer isso é posto a cabeça dele a prêmio e com esse projeto de Lei estamos dando oportunidade para quem estiver em atraso parcelar sua dívida em até dezoito vezes , o projeto é bom só que eu gostaria de pedir que quando fosse encaminhar esse projeto ao executivo que encaminhasse junto ao projeto o seguinte, que ele fizesse uma campanha publicitária sobre o referido projeto, porque muitas pessoas que devem não sabem que devem ou se esquecem então fazendo isso eles ficariam ciente do direito de parcelamento de sua dívidas que elas tem porque nos outros dois projetos quando nós aqui dessa Câmara demos isenção de multas muitas pessoas ou não foram comunicadas ou não tiveram o bom senso de aproveitar a oportunidade, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre vereador **Carlos Roberto da Silva.** Eu acredito ser um projeto de ótima natureza, é um projeto que vem dando oportunidade das pessoas quitarem seus impostos e colocar seus imóveis tudo em ótima legalidade, existe sim de ir para a execução porque o município não vive sem seus impostos e as quais são revertidas em benefício do município, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre vereador **João Carlos Gonçalves.** Eu não sei até que ponto atingiu tudo isso dentro do projeto que nós acabamos de apreciar, se não me falha a memória eu não vi no processo referência de execução e baseada no seguinte ponto, que jamais o executivo tomaria uma providência dessa porque essa execução ela seria através de uma dívida em dinheiro, agora para o município entrar nessa fase executória seria através dos bens em débito com os cofres públicos e aconteceria o que, por exemplo; João Carlos era devedor de uma importância para os cofres públicos e aconteceria e o Sr. Prefeito Municipal iria me dar os prazos e esgotar o que ele

14



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.887.516/0001-99  
AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP  
FONE/FAX (14) 473-1102

*Simpatia do Centro Oeste*

teria direito com finalidade de receber o meu dinheiro, mas se eu não quiser pagar eu também não pago, espero a execução e após decorrer bem a penhora eu ainda tenho o direito de rematar o bem caso ele for para leilão e ainda posso até mesmo parcelar este débito junto ou perante o judicial. Então eu acredito que a intenção do Sr. Prefeito seria de colocar impostos em ordem e dando assim uma oportunidade ao munícipe que faça essas parcelas em tantas vezes, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre vereador Renato Teruel.: Não vou discordar do projeto porque é um direito do Sr. Prefeito porque eu tenho débito com a prefeitura e vou esclarecer o porque a prefeitura ficou responsável em acertar aqueles documentos da residência do Sr. Benedito até minha casa uma negociação feita entre a prefeitura e o Sr. Divino Vantim e a prefeitura se incumbiu de acertar os documentos e até o presente momento não foi acertado nada ainda acerto e é da competência da prefeitura e não estou mentindo porque está presente a pessoa que negociou com a prefeitura onde irá ser construídas as casas populares e para cobrar de nós a prefeitura tem que acertar primeiro aqueles terrenos. Gostaria de pedir que este vereador pede o mais breve possível que regularize a situação da prefeitura, meu muito obrigado. O Sr. Presidente comunicou que os documentos já estão em andamento desde fevereiro. Volta a palavra ao nobre vereador Alcides Alves.: Se há devedores de todos os níveis que se der não é obrigado a pagar como já foi dito aqui e como que faz com as pessoas que se esforçam para pagar seus impostos em dia, eu vejo um defensor dessas pessoas que não pagam existe no meio delas algumas que não tem o poder aquisitivo para pagar mas existe na maioria delas que deixam trelar eis aí a oportunidade que a Câmara e o Prefeito está fazendo dando a ele a oportunidade de se fazer, existe uma Assistente Social que vai e que faça



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.887.516/0001-99  
AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP  
FONE/FAX (14) 473-1102

*Simpatia do Centro Oeste*

alguma documentação dizendo o porque esclarecendo e dando a ela documentos que possa até fazer através de lei que ela seja isenta desses impostos mas não deixar a Deus dará porque acho que há muita gente pagando em dia seus impostos, então eu acho o seguinte se não há direito de pagar porque que os restos estão pagando, eu acho que tem que ver num todo, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre vereador José Soares.: Quero dizer ao caro colega o vereador João Carlos que ele disse palavras muito bonita quando fez o uso da palavra dizendo que ele não viu nesse projeto onde que essa dívida vai para a execução, o que entende é que depois do parcelamento dos dezoito meses os que não acertar ou fizer um acordo com o município irá para a execução, e diz que se for para execução vai para leilão arremata o imóvel ou faz o parcelamento sobre o imóvel, eu não disse que sou contra recolher esses impostos aqueles que tem poder aquisitivo, porque aqueles que puder rematar esse imóvel assim que for para leilão para os que tem condições de fazer o parcelamento é muito fácil, mas para aqueles que não tem condições de pagar nenhum imposto como vai arrematar esse imóvel no leilão, eu sou contra o projeto mas se existir uma emenda nesse projeto para as pessoas que não tem condições para pagar e a Assistente Social isentar os impostos dessas pessoas eu sou favorável ao projeto, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre vereador Alcídio Alves de Oliveira.: O próprio projeto já diz que a prefeitura vem fazendo isso a anos ela só não tem uma lei específica para estar fazendo isso, o Prefeito nada mais fez do que mandar um projeto para legalizar e colocar essa Lei, não existe nenhum item do projeto que diz que vai para execução, agora vereadores que cita que não paga imposto é porque não está legalizado o terreno dele naquela área do Sr. Divino Vantim eu conheço lá moradores que pagam seus impostos em

16



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.887.516/0001-99  
AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP  
FONE/FAX (14) 473-1102

*Simpatia do Centro Oeste*

dia e inclusive deste ano está pago, só não paga quem não quer, é simples e objetivo e na época o Sr. ex-prefeito o Sr. João Batista Briquezi deu uma isenção aos proprietários dos terrenos A e B sem D e a D em 1.997 foi feito essa isenção e moradores daquela área continuou pagando seus impostos mesmo sem ter a isenção até 1.997, e o projeto não diz que vai casa, imóvel para execução ele apenas parcela e se existe um acordo da Prefeitura com o Sr. Divino Vantim que cumpra-se o acordo dentro dos trâmites da Lei, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre vereador Carlos Roberto da Silva.: Sugiro uma outra idéia para que leve até o Sr. Prefeito para dar outro tipo de incentivo, colocar alguma coisa a prêmio para quem contribui com seus impostos, em Marília fizeram sorteios de carros, aqui poderíamos colocar uma moto, bicicleta em fim algo que viesse a incentivar os contribuintes a pagar seus impostos, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre vereador Roberto Carlos Natalino.: Estamos votando um projeto de bastante importância, mas analisando os vereadores que me antecederam eu pude observar o seguinte que a leitura deve ter sido bastante rápida se vocês abrirem o projeto e observar o Artigo 3º que fala da cobrança da dívida ativa tem lá por via amigável ou por via judicial, se fizermos um levantamento vamos ver que existe pessoas que tranqüilamente pode pagar, então eu vou dar razão em parte para o vereador José Soares porque no meio desse levantamento que nós fossemos fazer nós vamos encontrar pessoas que não tem condições realmente de quitar suas dívidas e nós vamos votar uma autorização. Nós ouvimos a explanação do vereador João Carlos em defesa do municípe então nada demais quando o vereador José Soares falou da Assistência Social atuar nesse sentido quando houver esse mandato judicial não vejo o porque de um alarme tão grande e ter levado pedradas nesse



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.887.516/0001-99  
AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP  
FONE/FAX (14) 473-1102

*Simpatia do Centro Oeste*

sentido, porque realmente no Artigo 3º está dizendo, não que eu seja contra o projeto porque o Sr. Prefeito está tentando acertar a situação do município e nós estamos vendo aí que o município está uma administração bem feita, mas receber essa dívida mesmo que seja parcela em quantidade pequena não vai ajudar em melhorar o lado social da comunidade, então não vejo porque não apoiar uma idéia feita por este vereador, porque tem que começar a coisa, derrepente nós temos pessoas ricas em Alvinlândia devendo IPTU que tem condições de pagar, e nós vereadores estamos aqui para tentar resolver da melhor maneira possível, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre vereador João Carlos Gonçalves: Vou fazer o uso dessa tribuna com a finalidade de um esclarecimento, com referência a execução é aquilo que eu disse antes colocando a seguinte frase “execução”, isso não vai acontecer nunca o executivo mandou para nós uma coisa de vigência de dezoito vezes ou seja um ano e meio e mandou uma vigência de três anos e nós estamos em ano de uma eleição marcada a três meses mês de Outubro poderia sim até haver uma execução se por ventura ele continuasse no cargo e essa Câmara tivesse uma maioria de vereadores que aprovam agora para depois aprovar a execução dele lá, porque se outro Prefeito ou esse mesmo Prefeito não ter a maioria automaticamente não irá ter a aprovação de nada e além de tudo pode haver uma revogação que é direito e Lei dependendo dos novos elementos que vão formar a nova Câmara para esse outro mandato e inclusive com o executivo também, agora fazer uma coisa obrigando o outro mandato e inclusive com o executivo também, agora fazer uma coisa obrigando o outro a fazer isso não irá acontecer nunca, faça as coisas para resolver os seus problemas, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre vereador Roberto Carlos Natalino: O



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.887 516/0001-99  
AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP  
FONE/FAX (14) 473-1102

*Simpatia do Centro Oeste*

nobre vereador João Carlos ele se contradiz quando vem a usar a palavra, ele disse que nunca vai haver e ao mesmo instante diz se houver, mas o Sr. concorda comigo que no projeto há uma autorização judicial ou seja ele irá ter autoridade disso aí, então pode vir a uma ação judicial sim, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre vereador **Luis Carlos Barros Soares.** Eu só gostaria de dar um esclarecimento, eu acho que quando um Legislativo ou Executivo faz uma Lei, ele faz essa Lei para favorecer o município em si e não a sua administração e quando se faz uma Lei é para durar muitos e muitos anos e não para durar durante seis meses ao nosso mandato estamos fazendo essa Lei pensando no bem geral do nosso município, é para o bem do povo, meu muito obrigado. No momento o Sr. Presidente José Roberto Bergamin convidou o nobre vereador José Soares Vice-Presidente para fazer acento da mesa para que o mesmo pudesse fazer o uso da palavra. Fazendo o uso da palavra o nobre vereador **José Roberto Bergamin.** Eu estava prestando atenção e vi que estão distorcendo as coisas, porque um interpreta de uma forma e outro de outra forma, está certo que os vereadores tem que discutir só que estou enxergando um lado político da coisa porque veja bem como o vereador Alcides Alves disse, eu pago meus impostos, eu também pago meus impostos e muitos pagam seus impostos e outra coisa eu vejo na Prefeitura muitos coitadinhos que pagam seus impostos religiosamente percebam vocês no Artigo 137 da Lei Orgânica ( Foi feito a leitura do Artigo), então poderia até chegar ao ponto de isentar as pessoas que não pagam por não terem condições nenhuma como já foi feito um Projeto de Lei de minha autoria em 1.991, isentando os aposentados do pagamento de IPTU e hoje nós estamos facilitando a vida de quem precisa pagar e acho que é obrigação de todo brasileiro pagar seus impostos, eu acho vereadores



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.887.516/0001-99  
AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP  
FONE/FAX (14) 473-1102

*Simpatia do Centro Oeste*

que cabe até uma emenda e aquele que contribuinte que não tem condições de pagar se faça isenção para ele, agora nós não podemos levar a discussão por outro lado, é claro não precisa falar aqui que nós vereadores temos conhecimento que o tribunal de contas manda executar, exige-se que manda para a dívida ativa senão cai no crime de responsabilidade fiscal, a Lei aprovada aqui a poucos dias que qualquer autoridade executiva a nível Federal, Estadual e Municipal que deixar de arrecadar seus tributos sofre o crime de responsabilidade fiscal, todos nós sabemos que o Brasil está debaixo de pressão do FMI, não foi o Governo Fernando Henrique que impôs na questão do acordo da dívida brasileira que se executasse esse crime de responsabilidade fiscal o qual nenhum prefeito pode comprar mais nada sem ter o dinheiro em caixa, a qual o Prefeito não pode deixar dívida do seu mandato para outro, o qual o prefeito não pode deixar de cobrar seus tributos então não vamos aqui crucificar o nosso prefeito que está nos mandando projeto parcelamento em dezoito vezes e dizendo que se ao final não for saldado as dívidas irá ser encaminhado a dívida ativa, a qual dizer que irá para cobrança judicial, outra coisa que é bom lembrar, a residência da família ninguém vai penhorar é lei e está assegurado pela Constituição Federal, então não vamos crucificar o executivo porque ele está fazendo a obrigação dele e ele está fazendo um parcelamento de dezoito vezes e nós vereadores somos testemunhas que todos os anos tem parcelamento de imposto nessa Câmara, mas nós vereadores e executivo ser injustos porque vamos levar na cara por aqueles que pagam seus impostos em dia, eu acho o seguinte a gente acaba no fim cometendo injustiça com as pessoas que são boas para pagar, as vezes não é que a pessoa é mal pagador é que ela não tem condições de pagar e por isso estamos parcelando em dezoito vezes e também

20



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.887.516/0001-99  
AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP  
FONE/FAX (14) 473-1102

*Simpatia do Centro Oeste*

temos que dar incentivo aos que pagam também como o vereador Carlos disse, então podemos até estudar a possibilidade de aumentar o parcelamento mas fazer também a emenda para o ano que vem as pessoas que pagam em dia seus impostos receba algum incentivo, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre vereador José Soares.: Gostaria de dizer que quando eu estou aqui em defesa dos municípios em cima desse projeto eu não estou fazendo política não caro colega, eu estou aqui defendendo os mais carentes foi isso o que eu disse, o Sr. usou dessa tribuna dizendo que vereador não estava discutindo o projeto e sim fazendo política e eu quero deixar claro ao caro Presidente que este vereador não está aqui fazendo política e sim discutindo o projeto e essa é a minha opinião, porque o dia que eu quiser discutir política em um microfone eu usarei o microfone de um palanque político, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre vereador Alcídio Alves de Oliveira.: Gostaria aqui de endossar as palavras do vereador José Soares, porque o intuito deste vereador não foi em nenhum momento fazer política com o projeto porque o projeto não se trata de política só não entende quem Não quer o projeto e tem mais sobre a questão da Lei de responsabilidade fiscal a qual foi aprovada pelo Congresso Nacional eu tenho ela nas minhas mãos ( foi feita a leitura do Artigo 3º do mesmo), ou seja proibido de receber recursos do Governo Federal portanto este projeto nada mais é do que especificar a lei é somente isso que a prefeitura está fazendo de uma coisa que ela já vem fazendo a muito tempo ele só está colocando no papel o que já está sendo feito para que amanhã ou depois ele vá no Governo Federal e tenha coragem de chegar lá e pedir alguma coisa que está enquadrado aqui em seu Artigo 3º da Lei de responsabilidade fiscal, meu muito obrigado. O Sr. Presidente comunicou que ele não disse que vereador A e B está



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.887.516/0001-99  
AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP  
FONE/FAX (14) 473-1102

*Simpatia do Centro Oeste*

fazendo política, e sim eu quis dizer o seguinte que é para não transformar uma questão dessa em questão política e quando se fala na defesa das pessoas mais carentes é como eu disse ao invés de parcelar em dezoito vezes e assim executamos o Artigo da Lei Orgânica onde dá isenção para os mais carentes. Como mais nenhum vereador desejou discutir o **PROJETO DE LEI Nº 07/2000 – do EXECUTIVO**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em 1ª Votação. Aprovado por Sete Votos Favoráveis e Um Contrário. Terminado a Ordem do Dia, passamos as **EXPLICACÕES PESSOAIS.**: Fazendo o uso da palavra o nobre vereador **Alcídio Alves de Oliveira.**: Gostaria de pedir que oficiasse o Sr. Prefeito Municipal para que ele estude a possibilidade de colocar para funcionar a Farmácia do Centro de Saúde em conjunto com a Promoção Social, haja visto que nós temos atendimento médico noturno, para que a mesma funcione no período noturno. Gostaria de pedir uma explicação ao Sr. Presidente que no Artigo 174 do Regimento Interno em seu Parágrafo 7º ( Foi feito a leitura do mesmo), aquele projeto de Diretrizes Orçamentárias não estaria aprovado na Sessão passada? O Sr. Presidente disse ao nobre vereador que realmente houve uma falha nossa. Volta a palavra ao nobre vereador **Alcídio Alves de Oliveira.** Sr. Presidente esses projetos são de única votação. O Sr. Presidente comunicou ao vereador que no Regimento Interno está constando, mas ele era um única no outro Regimento Interno o Sr. se lembra que nós discutimos bastante e eu apresentei uma emenda que jamais um projeto orçamentário do município ser em única votação. Volta palavra ao nobre vereador **Alcídio Alves de Oliveira.** Concordo, mas temos que rever as emendas e acredito que as emendas já estejam em votação. Gostaria de dizer que essas discussões que nós vereadores fazemos é em caráter para a comunidade para enquadrar o projeto e



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49 887 516/0001-99  
AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP  
FONE/FAX (14) 473-1102

*Simpatia do Centro Oeste*

este projeto tem que se enquadrar a nova lei do governo que é a Emenda Constitucional 25 de 14 de Fevereiro de 2.000, e se não enquadrar jamais ele vai ter condições e a pena prevista para o Prefeito que não fazer este projeto se adequar em lei é de um a quatro anos de reclusão aliás é uma benção essa Lei porque o que tem o Prefeito que ficou devendo e muita dívida para aqueles que votarem nele, para os municípios, para a Federação para o Estado é brincadeira e essa Lei veio em boa hora, pois essa lei vai punir aqueles que não cumpre com suas obrigações, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre vereador **Carlos Roberto da Silva.** Acho que o Sr. Prefeito está certo da maneira que ele pensa com relação as denúncias, só que por causa de muitas denúncias que estão aí tem pessoas do nosso município que estão sendo prejudicadas por causa disso, e ele está certo de defender o dele porque se fosse eu poderia até me lascar mas eu faria outra coisa, a semana passada eu fui transportar o pessoal para a FAPI e foram colocado dois carros e inclusive havia muitas pessoas e não pôde ser dado outro carro por que o carro era da educação, ficando assim muitas pessoas sem poder ir para Ourinhos, se eu fosse Prefeito como no local havia muitos alunos também eu teria dado o ônibus, chegou a hora de enfrentar e acabar com essas denúncias porque isso não resolve nada tendo em vista que nós tivemos aqui tratores de Associação que ninguém sabe para onde foi, temos uma ponte que deu CPI e hoje está emendada com pedaços de madeira e arame e também não deu nada, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre vereador **João Carlos Gonçalves.** Eu acho importante dizer o seguinte com referência a Lei, a lei deve ser cumprida, deve ser colocada em prática ela deve ser rigorosamente seguida, mas que bom seria se fosse, se ela fosse tão bem aplicada e todos seguissem jamais aconteceria da gente

23



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.887.516/0001-99  
AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP  
FONE/FAX (14) 473-1102

*Simpatia do Centro Oeste*

legislar, ter uma lei ela é aprovada é votada e não é posta em prática e eu nunca vi acontecer nada com ninguém depois da gente houve que a Lei tem que ser cumprida, a lei existe em prejuízo daqueles sim carentes dos mais pobres, esses sim são prejudicados a Lei existe sim mas para essas pessoas porque as pessoas de uma classe mais ou menos alta a lei nunca vai atingir ele, porque as leis ficam sempre engavetadas. Eu gostaria de entender o seguinte na nossa Casa de Leis, eu gostaria de saber o seguinte, eu percebo que tem vereadores que usa a tribuna e fez até num certo ponto muito bem, fez umas críticas e pedir para o Sr. Presidente que tomasse logo uma providências junto ao executivo, logo em seguida outros vereadores respondeu a todas as perguntas que o vereador José Soares havia feito e parece que consta de um requerimento que irá para o Sr. Prefeito responder, eu gostaria de saber se o Sr. Prefeito tem aqui na Câmara algum líder nomeado para falar em nome dele, o Sr. Presidente leve isso até o conhecimento do Sr. Prefeito e se ele nomeou que faça por escrito para que nós vereadores possamos ter conhecimento para poder ter efeito, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre vereador **José Soares.** Quero fazer um pedido ao Sr. Presidente que é sobre uma reclamação de um munícipe e que lidera uma Igreja Evangélica já vou deixar claro nome da pessoa, é o Sr. Irinaldo Rosa dos Santos, que reclamou o seguinte, é a respeito do ônibus ele disse que esteve no gabinete do Sr. Prefeito alguns dias atrás para pedir o ônibus para fazerem uma viagem, e o Sr. Prefeito respondeu a ele que havia vereador presente, e disse que não poderia dar o ônibus por que houve uma denúncia e os ônibus só iriam trabalhar em trono dos estudantes, e o Sr. Irinaldo veio perguntar para mim e eu respondi o seguinte para ele, que o ônibus que foi comprado por último sim, mas o município tem mais dois ônibus que poderia

24



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.887.516/0001-99  
AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP  
FONE/FAX (14) 473-1102

*Simpatia do Centro Oeste*

prestar esse tipo de serviço de levar os evangélicos até outra cidade e diz que o Sr. Prefeito mostrou um documento para ele que foi feito a denúncia, então eu gostaria de pedir ao Sr. Presidente o seguinte, se o Sr. Prefeito tem esse documento em mãos que ele envie uma cópia para essa Casa de Leis na próxima Sessão, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre vereador **Luís Carlos Barros Soares.** Com relação ao projeto que foi aprovado em 1ª discussão, eu só tenho que dizer o seguinte, nesse nosso país paga imposto os mais pobres, os mais carentes, os graúdos, os bagres ensaboado o qual aqui em Alvinlândia tem muito disso são os primeiros a estarem em débito com os cofres públicos. Porque que as Leis no Brasil não funcionam? Porque meus Srs. querendo ou querendo nós somos um país de terceiro mundo. Com relação aos documentos pedidos pelo vereador José Soares eu tenho cópia dele como muitos dos Srs. devem Ter, está aqui o Ministério Público do Estado de São Paulo, Garça 03 de Abril de 2.000, Ofício nº 02/2000 ( Foi feito a leitura de algumas denuncias apresentadas no ofício) não estou aqui defendendo Prefeito e nem ninguém o Prefeito não precisa de se defender porque se ele precisa se defender ele tem o Departamento Jurídico dele, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre vereador **Roberto Carlos Natalino.** Quero fazer aqui uma pequena reivindicação que eu volto a fazer nessa Casa de Leis, vou me dirigir ao Sr. Presidente para que o Sr. tome as providências porque eu oficializei ao Centro de Saúde, um pedido de um laudo médico da APAE sobre o teste do pézinho e vou levar a fundo isso aí porque esse vereador foi desacatado em público e o Sr. como presidente dessa Casa de Leis deve proteger não só este vereador como os demais vereadores nesse sentido, então eu gostaria que o Sr. Presidente encaminhasse novamente com bastante seriedade um ofício ao Secretário da Saúde e pedisse para



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.887.516/0001-99  
AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP  
FONE/FAX (14) 473-1102

*Simpatia do Centro Oeste*

que ele encaminhasse a essa casa de leis, porque foi feita uma reclamação e eu trouxe essa reclamação até ele para que ele tomasse providências se houve realmente o método incorreto nesse teste, ele me desacatou eu mandei oficializar a APAE, então que o Sr. encaminhe para nós tirarmos a limpo e saber se realmente está incorreto esse método de teste ou não, meu muito obrigado. O Sr. Presidente comunicou que irá cobrar todos os ofícios porque eles tem que responder os ofícios para os vereadores no prazo legal. E como disseram aqui que há denúncias porque que fechou e se fechou porque tem suspeita e se existir suspeita de irregularidade nós iremos apurar, então vamos convocar o Sr. Prefeito e os responsáveis pela escola, reunir com os vereadores e apurar, convocar também o Laudemar engenheiro responsável pela piscina e o engenheiro da Prefeitura o Sr. Clemente, então os vereadores formulem as perguntas esta semana para a reunião Segunda-feira às 20.00 Hs. Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão. Nada mais indo a esta Ata após lida, discutida e aprovada, assinada pelo Sr. Presidente e Secretário

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*